

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data	Motivo
Jorge Valadares Vilhena Rodrigues . . . .	Técnico superior. . . . .	8. <sup>a</sup>	39	31-12-2013	Cessação por mútuo acordo.
José Emídio Modesto Oliveira. . . . .	Técnico superior. . . . .	13. <sup>a</sup>	54	31-12-2013	Cessação por mútuo acordo.
António Manuel Paiva Costa . . . . .	Assistente técnico. . . . .	3. <sup>a</sup>	20	09-01-2014	Despedimento.
Rui Gonçalves Cópio . . . . .	Assistente operacional	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	Entre 5 e 6	31-05-2014	Cessação por mútuo acordo.
Maria da Assunção Molarinho Guerreiro do Nascimento Rainha.	Técnico superior. . . . .	Entre a 10. <sup>a</sup> e 11. <sup>a</sup>	Entre 45 e 48	30-06-2014	Cessação por mútuo acordo.

2 de julho de 2014. — A Diretora de Capital Humano, *Maria Joaquina Rosado Figueira*.

207935274

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

### Aviso n.º 8033/2014

#### Procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Anestesiologia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.<sup>a</sup> do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro -tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico — científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Anestesiologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 1.<sup>a</sup> época do internato de 2014, a formação específica na especialidade de anestesiologia, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro -tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.<sup>a</sup> do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação

Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos. Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. pelo período de 48 meses.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., - sito na Av. Bernardo Santarém 2005 — 177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A, que concluíram o internato médico na primeira época de 2014, ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Anestesiologia, homologada a 16/05/2014, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5, do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo

coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Custódio Tomé Fidalgo — Assistente Graduado de Anestesiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. António Alberto Leandro Ferreira Roxo, Assistente Graduado de Anestesiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dra. Isabel Maria Lázaro Ferreira Henriques, Assistente Graduada de Anestesiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Maria Helena Lopes Russo Esteves — Assistente Graduada de Anestesiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dra. Ana Sofia Caetano Ricardo, Assistente de Anestesiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@hds.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hds.min-saude.pt)

2 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207935444



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 8034/2014

#### Alteração à Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município

Vítor Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público que, a Câmara Municipal na sua reunião de 12 de junho, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, abrir o período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, tendo por objeto o projeto de Alteração à Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município, com inclusão de novas taxas.

A proposta de alteração está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as à Câmara Municipal.

30 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel de Caro Chaves Proença*.

307926348

Aviso n.º 8035/2014

#### Procedimento concursal comum para o preenchimento de 67 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Alcácer do Sal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para diversos postos de trabalho, referentes às atividades internalizadas em virtude da dissolução da EMSUAS — Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Alcácer do Sal, E. M., nos termos e para os efeitos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e para os efeitos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação favorável do órgão executivo de 17 de abril de 2014, do órgão deliberativo de 29 de abril de 2014, e após aprovação por maioria em reunião

do órgão executivo de 12 de junho de 2014, torna-se pública a abertura de procedimentos concursais, com caráter excecional, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal e no orçamento do Município para o ano de 2014:

Referência 1 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (área Engenharia Agrícola, — Ramo de Extensão — Rural), para o desempenho de funções no setor do armazém, inserido na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira;

Referência 2 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, (apoio administrativo), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 3 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico (medidor orçamentista/construção civil), setor de planeamento, preparação e controlo, para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 4 — Dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, para a Divisão de Recursos Humanos;

Referência 5 — Quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (águas e esgotos), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 6 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (carpintaria), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 7 — Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (eletricidade), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 8 — Vinte e seis postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (higiene e limpeza), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 9 — Três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (espaços públicos), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 10 — Sete postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (construção civil), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 11 — Três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (pintura), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência 12 — Seis postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (rede viária), para a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;